



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PUBLICAÇÃO

BOMJ n° 1577  
Data: 21/06/2024  
Página n° 01

### LEI Nº 6.636/2024

*Declara de utilidade pública a Associação Cultura no Morro.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURA NO MORRO**, entidade sem fins lucrativos, criada em 15 de maio de 2022, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosalina Guerra de Miranda, 133, Cidade Salvador - Jacareí/SP, CEP 12.312-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 48.546.745/0001-87.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2024.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadores Maria Amélia, Paulinho do Esporte e Roninha.